DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0023/2018

"DISPÕE SOBRE A REVOLGAÇÃO DO DECRETO Nº 006/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara de Buritis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, e,

CONSIDERANDO que expirou o prazo para a Comissão/Conselho de Ética e Disciplina da Câmara Municipal de Buritis apresentar Relatório Final à Mesa Diretora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 006/2018, o qual afastou o Vereador Adriano de Almeida Lima do cargo de Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Buritis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência imediata.

Gabinete da Presidência aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2018.

DANIEL ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 26/11/18 A: 25/12/18
Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017